



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 213/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

*Art. 1º - Altera o percentual de gratificação concedida a servidora pública municipal Sra. **SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA**, portadora do RG. nº 6.275.688-8 e do CPF. nº 020.343.249-51, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), com efeito retroativo a 1º de abril de 2025 e em consequência fica revogado o decreto Nº 169 de 23 de julho de 2021.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal